



**EDITAL 01/2025**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO BOLSISTA**  
**PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DO CIESS**

A FAGED torna público o presente Edital sobre Processo Seletivo de Bolsista para atuar no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade (PPSC). Os interessados deverão enviar **currículo** e **carta de intenções** para o endereço de e-mail: [magda.oliv@gmail.com](mailto:magda.oliv@gmail.com), do dia **1º de julho a 06 de julho de 2025, até às 23h30**, identificando o assunto como “**seleção de bolsista graduação**”. As/os candidatas/os pré selecionadas/os serão contatadas/os, via e-mail para agendamento de entrevista coletiva. O resultado da seleção será divulgado no site da FAGED, a partir do dia 14 de julho de 2025.

**SOBRE A VAGA:**

| <b>Tipo de Bolsa</b> | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Turno</b> | <b>Carga horária</b> | <b>Valor Bolsa</b> | <b>Formação</b>      |
|----------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Extensão             | 02                 | A/C          | 20h                  | 1.400,00           | Aluna/o<br>Graduação |

**ATRIBUIÇÕES DA/DO BOLSISTA:**

1. BOLSISTA DE EXTENSÃO: Atuar no acompanhamento individual de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em diálogo com a rede de serviços e programas de atenção à juventude e outros programas e projetos ofertados na própria Universidade; desenvolver oficinas socioeducativas para adolescentes em cumprimento de medida na UFRGS; participar das reuniões semanais de equipe; participar dos programas de formação ofertados pelo CIESS.

### **PRÉ REQUISITOS:**

1. **BOLSA DE EXTENSÃO:** estar regularmente matriculada (o) em curso de graduação da UFRGS; ter experiência no trabalho de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; ter experiência no trabalho com oficinas; ter conhecimento sobre os serviços socio-assistenciais que compõem a rede de atenção à juventude; ter aptidão para o trabalho em equipe; ter disponibilidade para a reunião de equipe realizada nas quartas-feiras à tarde (das 14h às 17h30min).

### **SUPLÊNCIA:**

Juntamente com a lista da/do estudante aprovada/o, o PPSC divulgará o nome de uma/um suplente.

### **VIGÊNCIA DAS BOLSAS:**

A bolsa terá vigência de 09 meses.

Documento assinado digitalmente  
 **MAGDA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Data: 26/06/2025 13:27:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Magda Martins de Oliveira  
Coordenadora do PPSC/CIESS/UFRGS

Documento assinado digitalmente  
 **ALINE LEMOS DA CUNHA DELLA LIBERA**  
Data: 27/06/2025 16:46:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Cunha  
Diretora da Faculdade de Educação